

Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.921.911/0001-05, Representante da Contratada: Luiz Paulo Sodr  de Jesus, portador do CPF nº 046.652.397-11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e altera es. OBJETO: Contrata o de empresa para aquisi o de Materiais de Constru o, Hidr ulica e El trico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gest o do Munic pio de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 11 de maio de 2022. Prazo de vig ncia: 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 122.421,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N  079/2022

Extrato do Contrato N  079/2022 do Preg o Eletr nico N  001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educa o, Estado do Maranh o, inscrito no CNPJ/MF sob o n  13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Antonio Francisco Lopes, CPF sob o n  760.146.903-44. Contratada: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  10.921.911/0001-05, Representante da Contratada: Luiz Paulo Sodr  de Jesus, portador do CPF n  046.652.397-11. Fundamento Legal: Lei n  8.666/93 e 10520/02 e altera es. OBJETO: Contrata o de empresa para aquisi o de Materiais de Constru o, Hidr ulica e El trico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educa o do Munic pio de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 11 de maio de 2022. Prazo de vig ncia: 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 122.421,00 (Cento e Vinte Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N  080/2022

Extrato do Contrato N  080/2022 do Preg o Eletr nico N  001/2022. Contratante: Fundo Municipal de Sa de, Estado do Maranh o, inscrito no CNPJ/MF sob o n  10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, CPF sob o n  498.084.193-72. Contratada:

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  10.921.911/0001-05, Representante da Contratada: Luiz Paulo Sodr  de Jesus, portador do CPF n  046.652.397-11. Fundamento Legal: Lei n  8.666/93 e 10520/02 e altera es. OBJETO: Contrata o de empresas para aquisi o de Materiais de Constru o, Hidr ulica e El trico para atender as demandas do Fundo Municipal de Sa de do Munic pio de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 11 de maio de 2022. Prazo de vig ncia: 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 1.947,24 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N  081/2022

Extrato do Contrato N  081/2022 do Preg o Eletr nico N  001/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assist ncia Social, Estado do Maranh o, inscrito no CNPJ/MF sob o n  15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: S nia Maria Silva Carvalho Santos, CPF sob o n  007.323.913-50. Contratada: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  10.921.911/0001-05, Representante da Contratada: Luiz Paulo Sodr  de Jesus, portador do CPF n  046.652.397-11. Fundamento Legal: Lei n  8.666/93 e 10520/02 e altera es. OBJETO: Contrata o de empresa para aquisi o de Materiais de Constru o, Hidr ulica e El trico para atender as demandas do Fundo Municipal de Assist ncia Social do Munic pio de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 11 de maio de 2022. Prazo de vig ncia: 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 1.947,24 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N  068/2022

Extrato do Contrato N  068/2022 da Inexigibilidade N  003/2022 - SEMED. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O, Estado do Maranh o, inscrito no CNPJ/MF sob o n  13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Sr. Ant nio Francisco Lopes, CPF: 760.146.903-44. Contratada: JOANINHA EDICOES E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n  06.181.304/0001-89, neste ato representada pela Sra. Ana Ribeiro Mortara, CPF n  320.599.248-20.. Fundamento Legal: Lei n  8.666/93 e altera es. OBJETO: Contrata o de empresa para Aquisi o de Livros para uso did ticos destinados aos alunos da



Educação Infantil e alunos da EJA 1ª à 8ª série, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2022. Prazo de vigência: Até 09 de setembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Valor total de R\$ 565.425,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - SEMED, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2022.04/CLHO-03300, para a contratação da empresa JOANINHA EDICOES E GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.181.304/0001-89, referente a Contratação de empresa para Aquisição de Livros para uso didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil e alunos da EJA 1ª à 8ª série, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 565.425,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Antonio Francisco Lopes, Secretário Municipal de Educação.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria nº 097/2022 Coelho Neto - MA, 12 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 116/2011 do IPSMCN.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 017 de 20 de dezembro de 2016, por motivo de erro administrativo no ato da Aposentadoria, referente à servidora MARIA DE JESUS LOPES, professora concursada, matrícula: 343-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-MA, que passará a vigorar conforme redação que constará na Portaria de Retificação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

Portaria nº 098/2022 Coelho Neto - MA, 12 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 116/2011 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 017 de 20 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal, MARIA DE JESUS LOPES professora aposentada, matrícula: 343-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, conforme disposição legal no artigo 6º, I a IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art.40, § 5º da CF/88, bem como a Lei Federal nº 14.113/2020 no seu artigo 26 e nos artigos 76, inciso I a IV e parágrafo único da Lei Municipal 599/2011.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário do Piso Professora Classe (B) no valor de R\$ 2.210,07 (dois mil duzentos e dez reais e sete centavos), Quinquênio (06) R\$ 663,02 (seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos), Incentivo Fundeb 70 Esp/ 6º ao 9º ano R\$ 1.973,01 (hum mil novecentos e setenta e três reais e um centavo) Incentivo FUNDEB 60% nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 4.846,10 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art.82 da Lei Municipal nº 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

